



PORTARIAS

PORTARIA Nº 62, DE 15 DE ABRIL DE 2024

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0004040/2021, -----

D E S I G N A, para compor o *CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR*, criado pela Lei nº 5.730, de 21 de dezembro de 2001, e suas alterações, atualmente constituído na forma da Portaria nº 147, de 12 de setembro de 2023, pelo período remanescente do mandato, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC:
Suplente: ANA LIVIA REIS DA SILVA, em substituição a *Marlene Aparecida de Oliveira André*

Rota da Cerveja Artesanal:
Titular: CHARLES HENRIQUE DA CRUZ
Suplente: FELIPE COLUCCI

Comércio, por meio de órgãos de classe:
Titular: CAROLINE ALICE VENDRAMETO CAMARGO (CDL)
Suplente: LAUDO ENRIQUE MOTTA (SINCOMÉRCIO)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 61, DE 12 DE ABRIL DE 2024

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0021242/2023, -----

DESIGNA, para compor o GRUPO INTERINSTITUCIONAL DE TRABALHO ENSINO-SERVIÇO - GITES, objetivando a operacionalização das ações decorrentes do Convênio nº 02/2024, celebrado em 26 de março de 2024, JANE RODRIGUES DE CAMPOS TONETTI e MÁIRA NOGUEIRA E SILVA, representantes da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS), e VANESSA ABREU DA SILVA e ADILSON WAGNER COSTA DE OLIVEIRA JUNIOR, representantes da Fundação Roberto Rocha Brito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

DAE

Extrato de Contrato Pregão Eletrônico nº 018/2024

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: ARAGON COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.
Contrato nº 045/2024, assinado em 09/04/2024, Processo DAE nº 602/2024.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e substituição de peças e acessórios originais, para os veículos oficiais pertencentes a

DAE

frota da DAE ÁGUA E ESGOTO S/A.
Prazo: 12 MESES.
Valor: R\$ 189.938,53.
Classificação dos recursos: 8.4.2.13 – Orçamento AC-DIA-048.

12/04/2024
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Pregão Eletrônico nº 037/2024 Edital de 11/04/2024

OBJETO: Aquisição de tubos e conexões hidráulicas (Ø diversos) em PVC, PEAD, PP e borracha para a reposição de estoque. TIPO: Menor Preço por Lote. ABERTURA: às 09:30 do dia 03/0/2024. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiaí, 12 de abril de 2024
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Pregão Eletrônico nº 079/2022 Revogação

A Diretora Administrativa da DAE S/A faz saber da Revogação da licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2022, contratação de empresa especializada na manutenção corretiva dos tanques em inox utilizados para o transporte de água potável pela DAE S/A Água e Esgoto, conforme decisão do Diretor Superintendente de Gestão, constante nos autos do processo nº 4458/2022, nos termos do artigo 78, § 2º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILCC) da DAE S/A.

Jundiaí, 12 de abril de 2024

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Ficam convocados as Senhoras e os Senhores Acionistas da DAE S/A – Água e Esgoto, a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 2024, às 10 horas – primeira chamada, em modo virtual, da Sede da Companhia, na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, situada à Avenida Alexandre Lüdke, 1.500, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1)Análise e aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023;
- 2)Proposta para destinação do resultado do exercício;
- 3)Fixação do montante global da remuneração dos administradores da Companhia.

O endereço eletrônico para acesso à sala virtual será encaminhado em até uma hora antes do início da referida reunião.

Jundiaí, 15 de abril de 2024.

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 032, DE 15 DE ABRIL DE 2024

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO, DIRETOR PRESIDENTE da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE.0000101/2024,

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Assédio Moral e/ou Sexual, designada através da Portaria DAE N.º 014 de 14/02/2024 por mais 90 dias, a partir de 25 de abril de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO
Diretor Presidente